PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 06 DE MAIO DE 2026.

ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº. 104/2017 E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal decreta, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Resolução".

Art. 1º. O parágrafo 4º do artigo 5º da resolução nº. 104/2017 de 22 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 4º - A quantidade máxima de diárias de viagem a ser concedida aos agentes politicos (vereadores) e servidores da Câmara Municipal de Delta, durante cada mês, será de até 4 (quatro) diárias por mês para cada vereador e/ou servidor.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delta – MG, 06 de maio de 2026.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE

IZABEL DE SOUZA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo dar mais clareza na regra atual de concessão de diárias, limitando o gasto por vereador e/ou servidor, evitando assim o desequilíbrio entre os beneficiários.

A regra anterior previa a limitação mensal de forma geral, possibilitando que alguns recebessem mais diárias em detrimento de outros, com a modificação nenhum vereador e/ou servidor poderá receber mensalmente mais de 4 (quatro) diárias, facilitando assim o controle no referido gasto público.

Por outro lado, a medida permitirá que mais vereadores e/ou servidores públicos da Câmara Municipal de Delta possam participar do mesmo evento público e/ou formação técnica de relevância, podendo dessa maneira dividirem o mesmo veículo oficial, com economia de gasto no deslocamento.

Por último, cumpre ainda mencionar que a referida alteração trará maior homogenia na concessão de diárias de viagem aos vereadores (agentes políticos) e aos servidores públicos da Câmara Municipal de Delta.

Câmara Municipal de Delta – MG, 06 de maio de 2026.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE

IZABEL DE SOUZA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
SECRETÁRIO